Mostra de Estágios em Psicologia
UEL 2026
27 de novembro de 2026

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS

TODOS OS TRABALHOS

Art. 1. Todos os estagiários do curso de Psicologia - UEL devem apresentar obrigatoriamente na Mostra de Estágios. São incluídos aqui os alunos de 3ª série, matriculados no Estágio Básico, e os de 4ª e 5ª série, matriculados em uma ou duas ênfases de estágio específico.

Art 2º. Para cada turma de estágio, apenas um trabalho deverá ser apresentado, incluindo todos os estagiários em sua autoria, salvo as exceções indicadas nos §2º deste artigo.

> **§ 1º.** Considera-se "turma de estágio" o agrupamento de estagiários sob a supervisão de um professor supervisor, em um mesmo campo de estágio, que realizem atividades similares.
>
> **§ 2º.** Caso o mesmo professor supervisor oferte mais de um campo de estágio ou oferte atividades distintas no mesmo campo, poder-se-á configurar como duas ou mais turmas, e cada uma destas turmas deverá apresentar um trabalho em separado. Em caso de dúvidas, contatar a comissão científica da Mostra antes da submissão do resumo.
>
> **§ 3º.** Caso o mesmo professor supervisor oferte estágio no mesmo campo ou oferte atividades similares para alunos de 4ª e de 5ª série, este agrupamento se configura como uma única "turma", de forma que todos devem apresentar-se no mesmo trabalho.

Art. 2º. Os resumos devem ser propostos por meio do download, preenchimento e envio do arquivo "Template resumo Mostra", disponível no site do evento. Este envio será feito na inscrição de apenas um dos autores.

Art. 3º. As apresentações (comunicações orais ou pôsteres) poderão ser realizadas por um ou mais apresentadores, estagiários da turma de estágio correspondente. A organização desta atividade deverá ser realizada pelos apresentadores, cuidando para que haja ao menos um apresentador durante o horário de debate do pôster, ou no horário da apresentação oral.

Art. 4º. Na sexta-feira, haverá três listas de presença: uma para cada turma do 3º ano, e uma lista para os demais participantes;

Art. 5º. Na sexta-feira, haverá uma lista de presença para cada turma (1º a 5º ano), uma pela manhã e outra à tarde, em local indicado pela comissão organizadora. Todos os estudantes participantes deverão assinar ambas as listas, para controle de frequência das disciplinas e estágios do dia, bem como

participação no evento. O controle da apresentação na Mostra (pôster ou comunicação oral) será feito pelos debatedores dos trabalhos.

Art. 6º. O certificado de apresentação na Mostra será liberado após os debatedores dos trabalhos comprovarem a presença e apresentação do estagiário no horário estipulado.

Art. 7º. Os resumos aprovados serão publicados em formato de Resumo Simples em Anais de Evento Científico, após o evento.

> **§ 1º.** Considera-se "resumo aprovado" aqueles submetidos (ou reformulados e ressubmetidos, quando cabível) dentro do prazo estabelecido no site do evento pela comissão organizadora.
>
> **§ 2º.** Caso resumos não sejam submetidos (ou reformulados e ressubmetidos, quando cabível) a contento e dentro do prazo estabelecido, a comissão organizadora se reserva o direito de excluí-los da publicação dos anais do evento. *Contudo, mesmo nestes casos, os autores ainda deverão apresentar seus trabalhos na Mostra, que é uma atividade obrigatória do estágio.*

~Obs. Os itens abaixo foram adicionados posteriormente à publicação inicial das normas~

ACESSIBILIDADE:

- Descreva imagens, gráficos e tabelas sempre que forem centrais para o entendimento do trabalho;
- Crie materiais visuais com alto contraste entre fundo e texto;
- Use um tamanho de fonte grandes, no mínimo 24 pontos para corpo de texto e 50 pontos para títulos;
- Em slides, vale a pena aumentar a quantidade de slides para dividir o texto e mantê-lo em tamanho grande;
- Em slides, vale a pena separar parágrafos longos em menores, grifando (negrito, outra cor) palavras-chave e trechos centrais (se não for possível manter apenas os trechos centrais);
- Em pôsteres, é preciso priorizar o material a ser apresentado, para que se mantenha o tamanho grande da fonte;
- Em pôsteres, evite texto longo, sem parágrafos (como em um resumo);
- Priorize para o corpo do texto a escolha de fontes sem serifa (como times new roman) ou manuscritas. *Dica extra: você sabia que existe uma fonte criada para facilitar a leitura de pessoas com dislexia? O nome dela é Open Dislexyc e está disponível no Canva.*

- O Núcleo de Acessibilidade da UEL tem um guia disponível para acessibilidade em eventos. Acesse AQUI: https://www.uel.br/nac/pages/arquivos/DOCS/ACESSIBILIDADE%20EM%20EVENTOS.pdf

PÔSTERES

Art. 1º. O pôster deverá ser fixado pelos autores às 8h do dia 27/11/26, permanecer fixado até às 18h do mesmo dia, quando será retirado pelos mesmos autores.

§ 1º. A responsabilidade pela fixação e retirada do pôster é dos autores, não sendo disponibilizado material específico pela comissão organizadora.

§ 2º. Caso pôsteres não sejam retirados ao final do evento, a comissão organizadora guarda-se no direito de descartá-los.

Art. 2º. O local exato para fixação de cada pôster será definido pela comissão científica do evento e será disponibilizado no dia.

Art. 3º. Debatedores serão designados pela comissão científica para a avaliação dos pôsteres.

Art. 4º. O horário para a apresentação do pôster para o debatedor será definido pela comissão científica e disponibilizado com antecedência para os apresentadores.

§ 1º. Ainda que o pôster deva permanecer o evento todo fixado, será estabelecido um intervalo de 1 (uma) hora para apresentação ao debatedor.

§ 2º. No horário definido de apresentação, recomenda-se que todos os estagiários autores do pôster estejam presentes.

§ 3º. Recomenda-se que exista ao menos um autor presente durante os demais horários, para esclarecer o público, tirar dúvidas e apresentar o trabalho aos interessados.

Art 5º. Em hipótese alguma será aceita a apresentação do pôster por pessoas que não sejam autoras do trabalho ou que não estejam inscritas no evento.

Art 6º. É obrigatória a retirada dos pôsteres logo após o horário de exibição, pois a comissão organizadora não se responsabilizará pela sua perda ou danos.

Art 7°. Cada pôster terá 0,90 cm (largura) x 1,20 cm (altura) disponível para sua exposição.

§ 1º. O pôster poderá ser feito em uma única página (banner), ou em páginas menores que podem ser montadas no expositor, sendo recomendada a primeira opção.

§ 2º. Outras opções de configuração podem ser aplicadas, após consulta da comissão organizadora antes do evento.

Art 8°. O conteúdo e formato apresentados no pôster deverão ser definidos pelos autores, estagiários e supervisores. **Não haverá um template de pôster** ou modelo padrão rígido a seguir, respeitando-se a liberdade dos autores.

§ 1º. Por este motivo, é importante ressaltar que não é preciso limitar-se aos mesmos itens de conteúdo do resumo submetido.

§ 2º. Entretanto, como itens obrigatórios mínimos, todo pôster deverá conter: Título do trabalho; Nome e sobrenome de todos os autores; E-mail para contato; Logo da Mostra; Referências utilizadas.

§ 3º. Informações extras podem ser indicadas para o público no formato de QR codes, entre outras possibilidades audiovisuais.

Art 9°. SUGESTÃO SUSTENTÁVEL: A comissão organizadora recomenda fortemente que os pôsteres sejam impressos em material reciclável, como sulfite. Os pôsteres de lona não são recicláveis, recomendamos que o pôster seja confeccionado com canaleta plástica com cordão, que depois pode ser retirada e reutilizada em novos pôsteres.

COMUNICAÇÕES ORAIS

Art. 1º. Na sexta-feira, haverá sessões de comunicação oral, apresentadas pelos estagiários de estágio específico de ênfase (4º e 5º ano) que desejarem apresentar nesta modalidade e forem selecionados pela comissão científica.

§ 1º. Isto significa que estagiários de 4º e 5º ano poderão escolher entre as modalidades Pôster e Comunicação oral, ambos sendo apresentados na sexta-feira.

§ 2º. A escolha pela modalidade de comunicação oral não garante que esta será de fato a modalidade de apresentação, pois as vagas são limitadas. Caso as vagas para comunicações orais sejam insuficientes, a comissão científica decidirá quais trabalhos deverão apresentar como

pôster, *mesmo que tenham preferido a opção de comunicação oral*. Todos os trabalhos serão apresentados, em uma das modalidades.

§ 3º. A lista de trabalhos selecionados para comporem as comunicações orais bem como os critérios de seleção utilizados serão divulgados pela comissão organizadora no site do evento, até a data de **27/11/2026.**

Art. 3º. Cada comunicação oral terá um tempo de 10 minutos para expor seu trabalho. O debate conjunto dos trabalhos apresentados, bem como o tempo de perguntas acontecerá no final da sessão, ou seja, a cada três trabalhos, também com 10 minutos de duração.

Art. 4º. As comunicações orais devem ser construídas em formato de slides, e compartilhados com a comissão organizadora antes do evento, em data a ser divulgada no site.

§ 1º. Antes do início das respectivas sessões de comunicação oral do período, é impreterível que todas apresentações estejam em posse da organização, ou seja: as apresentações da manhã devem estar em posse da comissão organizadora às 8:30 da manhã, e as apresentações da tarde, às 13:30.

§ 2º. Nenhuma apresentação será aceita durante o período já iniciado das comunicações orais.

Art. 4º. Os conteúdos apresentados na comunicação oral deverão ser definidos pelos autores, estagiários e supervisores. **Não haverá um template** ou modelo padrão rígido a seguir, respeitando-se a liberdade dos autores, contanto que limitados ao tempo estipulado e possibilidades audiovisuais do local (anfiteatro Cyro Grossi, CCB - UEL e Sala 201, CCB - UEL).

§ 1º. Por este motivo, é importante ressaltar que não é preciso limitar-se aos mesmos itens de conteúdo do resumo submetido.

§ 2º. Entretanto, como itens obrigatórios mínimos, toda comunicação oral deverá conter: Título do trabalho; Nome e sobrenome de todos os autores; E-mail para contato; Logo da Mostra; Referências utilizadas.

§ 3º. Informações extras podem ser indicadas para o público no formato de QR codes, entre outras possibilidades audiovisuais.

Art. 5º. Cada turma terá um tempo de 10 minutos para expor seu trabalho. O debate conjunto dos trabalhos apresentados e tempo de perguntas, contando também com 15 minutos de duração, acontecerá no final da sessão, ou seja, a cada três trabalhos.